

LAVAGEM DINHEIRO

ANDRÉ LUÍS
CALLEGARI

ARIEL BARAZZETTI
WEBER

© 2014 by Editora Atlas S.A.

Capa: Leonardo Hermano

Projeto gráfico e composição: CriFer – Serviços em Textos



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Callegari, André Luís
Lavagem de dinheiro / André Luís Callegari, Ariel
Barazzetti Weber . -- São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-8576-5

ISBN 978-85-224-8577-2 (PDF)

1. Lavagem de dinheiro 2. Lavagem de dinheiro – Leis e
legislação – Brasil I. Weber, Ariel Barazzetti II. Título.

13-11626

CDD-343.3 (094.56)

Índices para catálogo sistemático:

1. Leis : Lavagem de dinheiro : Comentários :
Direito penal 343.3 (094.56)
1. Leis comentadas : Lavagem de dinheiro :
Direito penal 343.3 (094.56)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução
total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.
A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

Sumário

Prefácio, xiii

- 1 Introdução**, 1
- 2 Origem, Conceituação, Características e Fases da Lavagem**, 5
 - 2.1 Origem da Lavagem de Dinheiro, 5
 - 2.2 Conceito de Lavagem de Dinheiro, 7
 - 2.3 Características da Lavagem, 8
 - 2.4 Fases da Lavagem de Dinheiro, 11
 - 2.4.1 Fase da ocultação ou colocação, 12
 - 2.4.1.1 Instituições financeiras tradicionais, 12
 - 2.4.1.1.1 Fracionamento, 15
 - 2.4.1.1.2 Cumplicidade da instituição financeira, 17
 - 2.4.1.2 Instituições financeiras não tradicionais, 18
 - 2.4.1.2.1 Evasão de fronteiras/contrabando de dinheiro, 20
 - 2.4.1.2.2 Empresas lícitas com fundos ilícitos, 22
 - 2.4.2 Fase de estratificação ou escurecimento, 23
 - 2.4.3 Fase de integração ou reinversão, 24
 - 2.5 Setores Econômicos Utilizados pelos Lavadores – Tendências Atuais, 25
 - 2.5.1 Lavagem de dinheiro no setor imobiliário, 26
 - 2.5.2 Lavagem no setor futebolístico, 31
 - 2.5.2.1 A falta de regulamentação do setor, 32
 - 2.5.2.2 Internacionalização do fenômeno futebolístico e intercâmbio de atletas, 36
 - 2.5.2.3 Subjetividade dos preços e altas somas envolvidas, 37
 - 2.5.2.4 Problemas financeiros dos clubes e necessidade de grandes investimentos, 39
 - 2.5.3 Lavagem através dos novos meios de pagamento, 40
 - 2.5.3.1 Cartões pré-pagos, 42
 - 2.5.3.2 Pagamentos via Internet, 43

3 Ações Globais e Locais de Proibição, 48

- 3.1 Normativa Internacional, 49
 - 3.1.1 A Convenção de Viena de 1988, 51
 - 3.1.2 Convenção sobre Lavagem de Dinheiro, Busca, Apreensão e Confisco dos Produtos do Crime (Convenção de Estrasburgo), 54
 - 3.1.3 Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro (GAFI), ou Financial Action Task Force on Money Laundering (FATF), 54
 - 3.1.3.1 *Compliance* do Brasil frente às recomendações do FATF/GAFI, 57
 - 3.1.4 Diretiva 308/1991, 61
 - 3.1.5 A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional – Convenção de Palermo, 62
- 3.2 A Lavagem de Dinheiro sob a Perspectiva Norte-Americana, 64
 - 3.2.1 Fundo histórico, 64
 - 3.2.2 *Bank Secrecy Act*, 66
 - 3.2.3 *Money Laundering Control Act of 1986* – lavagem de dinheiro como delito autônomo, 69
 - 3.2.3.1 A interpretação da Lei de Lavagem segundo a Suprema Corte dos Estados Unidos da América, 72
 - 3.2.4 *Annunzio-Wylie Money Laundering Suppression Act*, 74
 - 3.2.5 *The Money Laundering Suppression Act*, 75
 - 3.2.6 *Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools to Restrict, Intercept and Obstruct Terrorism Act of 2001 (USA Patriot Act)*, 77
- 3.3 Legislação Brasileira, 81
 - 3.3.1 A Lei nº 9.613/1998 – aspectos gerais, 82
 - 3.3.2 A extinção do rol dos delitos antecedentes, 83
 - 3.3.3 Natureza do crime de lavagem e aplicação da *novatio legis in pejus*, 86
 - 3.3.4 Dolo eventual e a teoria da cegueira deliberada – a problemática do “transplante” da *common law* para a *civil law*, 89
 - 3.3.4.1 A possibilidade do dolo eventual após a alteração da lei de lavagem no Brasil, 91

4 Garantias de Imputação no Delito de Lavagem de Dinheiro: as Condutas Neutras, Agentes Financeiros e o Papel do Advogado na Nova Sistemática Brasileira, 101

- 4.1 Ausência de Elemento Subjetivo Entre o Lavador e o Agente Financeiro, 103
- 4.2 Limitação da Responsabilidade por Meio da Adequação Social, 104
- 4.3 Risco Permitido Como Limite da Participação Criminal do Agente Financeiro, 106
- 4.4 Limitação de Responsabilidade Criminal por Meio da Proibição de Regresso, 108
- 4.5 Negócios *Standard* (do Agente Financeiro) e Limitação da Responsabilidade, 112
- 4.6 Lavagem de Dinheiro e Possibilidade de Tipificação Culposa, 115
- 4.7 O Advogado Frente ao Delito de Lavagem de Dinheiro, 116
 - 4.7.1 A aceitação pelo advogado de honorários com valores provenientes de atividade criminosa, 117
 - 4.7.2 A obrigação do advogado de prestar informações nos termos da nova lei de lavagem, 121

5 Conclusão, 126

Referências, 131